

RESOLUÇÃO DPG Nº 292, DE 4 DE JULHO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição – Pato Branco

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Gabriela Ruzzene para fruição de férias, conforme Protocolo nº 22.413.962-4,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 8 a 19 de julho de 2024, para a 11ª Defensoria Pública da 8ª região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 8 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao292DesignacaoextraordPatoBrancoHelenaLeonardi.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 04/07/2024 16:12.

Inserido ao protocolo **22.413.962-4** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 04/07/2024 15:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
859b6d25f8cba8dde7c5c79db1539786.